

Diretoria Legislativa
Fls. 13
fy

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA
Gabinete do Vereador Alan Queiroz

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

Propositura: Projeto de lei nº 3706/2018

Autoria: Vereador Luan da TV

Relator: Vereador Alan Queiroz

Parecer do Relator

I – Relatório

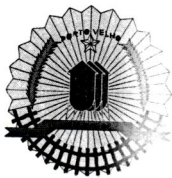
O projeto de lei nº 3706/2018 dispõe sobre a criação do cartão de vacina digital.

É o relatório, passo a análise.

II - Análise

Cabe a Comissão de Permanente de Saúde e Higiene Pública emitir parecer sobre projetos inerentes à saúde ou higiene pública de acordo com o caput e inciso I do art. 97 do Regimento Interno/Resolução nº 253/CMPV-91.

A Constituição de 1988 estabelece a organização política - administrativa do País em unidades federativas autônomas, consoante o art. 18 da Constituição Federal. Portanto, a elaboração de leis pode se dar no âmbito federal, estadual, distrital e municipal, conforme predominância de interesse tratado na matéria legislada.



Diretoria Legislativa
Fls. 14
47

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA
Gabinete do Vereador Alan Queiroz

Conforme parecer exaurido pela Comissão de Constituição, Redação e Justiça o presente projeto em análise encontra-se em conformidade com a Lei Orgânica e a Carta Magna.

A Portaria 940, de 28 de abril de 2011 instituiu o Cartão Nacional do SUS, “considerando a necessidade da identificação unívoca dos usuários das ações e serviços de saúde para aprimorar a qualidade dos processos de trabalho, viabilizando a utilização adequada de informações no planejamento, acompanhamento e avaliação da atenção à saúde”.

O presente tem por objetivo a criação do cartão de vacina digital. Com a informatização do cartão de vacina proporcionará um maior controle, economia e um ajudará um o ambiente mais sustentável.

Dessa forma, infere-se que o registro permita o melhor gerenciamento de ações e serviços de saúde.

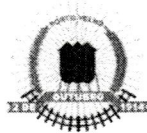
III – Voto

Em face do exposto, o voto é pela legalidade do presente projeto.

É o parecer, S.M.J

Sala das Sessões, 18 de maio de 2018


Alan Queiroz
Vereador - PSDB



Diretoria Legislativa

Fls. 15

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE HIGIENE PÚBLICA

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 3706/2018

AUTORIA: Vereador Luan da TV

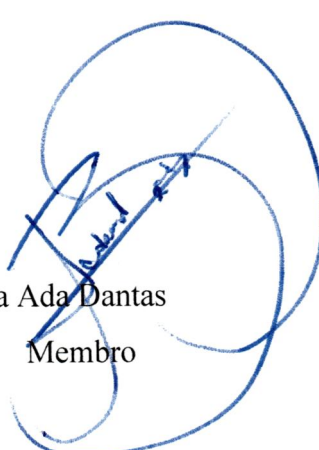
ASSUNTO: “Dispõe sobre a criação do cartão de vacina digital, dá outras providências”.

PARECER Nº 05/CPSHP/2018.

Senhor Presidente.

A Comissão Permanente de Saúde e Higiene Pública, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou por unanimidade o Voto do Relator Vereador Alan Queiroz, que votou pela aprovação do Projeto de Lei nº 3706/2018 de autoria do Vereador Luan da TV que, “Dispõe sobre a criação do cartão de vacina digital, dá outras providências”. Isto posto concluímos que o **parecer** desta Comissão de Saúde e Higiene Pública, é pela aprovação da matéria em epígrafe. É o PARECER. S.M.J.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2018.


Vereadora Ada Dantas
Membro


Vereador Alan Queiroz
Presidente/CPSHP


Vereadora Cristiane Lopes
Membro